





2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 402/2021, PROTOCOLO N.º 21.040.597-6. CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA PONTUAL - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MEDICINA DE TRÁFEGO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO PRIMEIRA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE **CONDUTORES** Ε PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO **PSICOLÓGICA** PARA **FINS** PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

CONTRATADA: PONTUAL – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MEDICINA DE TRÁFEGO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.819.767/0001-54, com sede ao endereço Rua Pioneiro Arlindo Pedralli, nº 1348, Jardim Santa Helena, Maringá/ PR, neste ato representada por Beline Aparecido Maronezi, inscrito no CPF sob nº 460.609.799-04, RG sob nº 3.149.779-5, e-mail beama-be@hotmail.com e Giovana Mochi Davanço, inscrita no CPF sob nº 021.886.069-22, RG sob nº 6.781.288-3, e-mail devanzzo@hotmail.com, telefone (44) 3023-2448.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 402/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br







As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respetiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, (DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ADRIANO FURTADO

DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN/PR

PONTUAL – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MEDICINA DE TRÁFEGO LTDA

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

DIRETOR DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

GIOVANA MOCHI DAVANÇO

BELINE APARECIDO MARONEZI

PONTUAL – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MEDICINA DE TRÁFEGO LTDA

TESTEMUNHAS:

1.(Assinado eletronicamente) ANGELA PAULA DE OLIVEIRA 2.(Assinado eletronicamente) LÍDIA CAROLINE MARONEZI

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br





Documento: 2TAPONTUAL21.040.5976.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Lidia Caroline Maronezi em 08/12/2023 10:03, Beline Aparecido Maronezi em 08/12/2023 15:43, Giovana Mochi Davanco em 11/12/2023 17:42, Adriano Marcos Furtado em 13/12/2023 12:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 07/12/2023 15:50 Local: DETRAN/COOGS, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 13/12/2023 08:16 Local: DETRAN/DTD.

Inserido ao protocolo 21.040.597-6 por: Aline Susan Claudino em: 07/12/2023 15:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n° 7304/2021.